



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato, Valéria do Carmo Moura, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 116332023, vem emitir a presente declaração de **Inexigibilidade nº 2023.09.14.2**, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, JUNTO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, em favor da empresa: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Valor: R\$ **23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais)**. Dotação Orçamentária: 0501.04.124.0021.2.013. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Ilmo. Sr. Ernani Brigido Silva Neto, Controlador e Ouvidor Geral do Município, todo teor da presente declaração, para que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Crato/CE, 25 de Setembro de 2023.

VALÉRIA DO CARMO MOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação